

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Aviso n.º 8280/2022

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária.

Procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o desempenho de funções na Divisão de Observação de Contraordenações Rodoviárias da Unidade de Fiscalização de trânsito e Contraordenações.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 18 de fevereiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso, procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, o recrutamento é restrito a trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

3 — Caracterização dos postos de trabalho: Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Fiscalizar o cumprimento das disposições legais sobre trânsito e segurança rodoviária;
- b) Proceder ao levantamento e notificação de autos de contraordenação instaurados com recurso a meios telemáticos de fiscalização automática, nos termos das alíneas b) e o) do artigo 3.º da Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio;
- c) Preparar e elaborar respostas a pedidos de informação dos arguidos.

4 — Perfil valorizado: Será valorizada a experiência de fiscalização no âmbito de trânsito e procedimento contraordenacional superior a dois anos; conhecimentos consolidados ao nível do Código da Estrada e legislação complementar; conhecimentos informáticos na ótica do utilizador e capacidade de análise crítica, sendo sistémico e lógico na tomada de decisão.

5 — Nível habilitacional: Os candidatos deverão estar habilitados com licenciatura na área das Ciências Sociais, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

6 — Local de Trabalho: Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, Av. Casal de Cabanas, n.º 1, 2734-507 Barcarena.

7 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, o presente procedimento concursal é publicitado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente Aviso e, por extrato na página eletrónica da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, em www.ansr.pt, disponível para consulta a partir da data da publicitação na BEP.

5 de abril de 2022. — A Vice-Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária,
Ana Sofia Côrte-Real de Matos Tomaz.

315221482